



PORTARIA FEBE n.º 36/2023

Nomeia Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental (Anos Finais) do Colégio Universitário UNIFEBE.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, c/c o artigo 12 do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 03/2023, de 22/3/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti na função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental (Anos Finais) do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2024.

Brusque, 11 de dezembro de 2023.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 11 de dezembro de 2023.